



Editorial

A dignidade é hoje, mais que nunca, um conceito útil e necessário para a bioética!

Hoje as contribuições de Potter (1971) e Jonas (1995) são mais atuais que nunca. A sobrevivência do mundo há décadas não estava em um risco tão sério, causado principalmente pelo auge de populismos de ultradireita que questionam a dignidade mesma do ser humano, e do planeta que este compartilha com outras espécies. A saída dos Estados Unidos da América do Pacto de Paris e a chegada de líderes populistas a diversas nações do mundo com discursos xenófobos, racistas, homófobos e machistas são prova disso.

Nesse contexto, é impossível não lembrar do editorial assinado por Ruth Macklin em 2003 no *British Medical Journal* em que defendia que a dignidade era um conceito inútil para a bioética, uma vez que se tratava apenas da repetição de outro conceito já amplamente utilizado: o respeito pelas pessoas e pela sua autonomia.

Mais do que isso, é impossível não se posicionar no sentido de defender, de modo ainda mais enfático, a utilidade desse conceito na bioética. Por conta disso, esse editorial tem o propósito de fazer uma leitura crítica das linhas argumentais que Macklin utilizava no referido editorial, à luz do arcabouço teórico apresentado por outra mulher estadunidense, Martha Nussbaum (2011) e pelo teórico latino-americano Orlando Fals-Borda (2009), no intuito de reforçar o debate sobre a importância desse conceito nas chamadas bioéticas anti-hegemônicas, respaldadas pela Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH).

Se lidos a partir das categorias “capacidade”, “cultivo” e “imaginação” de Nussbaum (1997, 1986) e de “imagina-

ção” e de “sentipensamento” de Fals-Borda (2009), é claro que os argumentos de Macklin perdem força e consistência. O primeiro argumento, relativo a que “Examples show that appeals to dignity are either vague restatements of other, more precise, notions or mere slogans that add nothing to an understanding of the topic”, se analisado à luz da importância que tem a imaginação para Nussbaum e Fals-Borda, envolve a criação de narrativas poderosas que podem vir a mudar realidades e comportamentos.

O segundo argumento, conectado a que “References to dignity appear in many international human rights instruments, such as the UDHR. With few exceptions, these conventions do not address medical research or treatment”, pode ser contra-argumentado percebendo que a internacionalização da pesquisa com seres humanos e a desterritorialização da prática médica precisam de novos referenciais internacionais. Assim, o cultivo (aperfeiçoamento) de novos marcos para a ética médica, como os contidos em instrumentos internacionais (dignidade), não são apenas desejáveis, mas necessários.

O terceiro argumento, relativo à pergunta de “Why, then, do so many reports appeal to human dignity, as if it means something over respect for persons or for their autonomy? A possible explanation is the many religious sources that refer to human dignity, especially but not exclusively in Roman Catholic writings”, é facilmente contestado por um conceito essencial que Fals-Borda traz para a ética: a integração razão-emoção, aquilo que ele chama de sentipensamento. Assim, dispositivos religiosos podem vir a produzir o sentipensamento de que o autor fala. Nesse sentido, a dignidade pode ajudar no cultivo desse sentipensamento.

O quarto argumento, associado a que “However, this religious source cannot explain why dignity has crept into the secular literature in medical ethics. Nor can the prominence of the concept in human rights documents, since only a small portion of the literature in medical ethics addresses the links between health and human rights”, pode ser resignificado quando se vê que as capacidades, tidas como as potencialidades com que cada ser humano nasce, mostram claramente a conexão íntima entre saúde e Direitos Humanos (DDHH). Assim, a dignidade serve como ferramenta para a defesa dessa relação, e através dela, para a legitimação das bioéticas anti-hegemônicas.

Fica claro, portanto, que as mesmas linhas argumentais propostas por Macklin, se lidas a partir dos conceitos de “capacidade”, “cultivo”, “imaginação” e “sentipensamento”, elencados por Nussbaum (1997, 1986) e Fals-Borda (2009), podem ser usadas para defender a relevância do conceito de dignidade e que essa nova leitura enriquece as ba-

ses epistemológicas e metodológicas das bioéticas anti-hegemônicas (Garrafa, Porto, 2003), ao suportar a validez do princípio fundante da DUBDH e ao defender a conexão entre saúde e DDHH.

Concluimos reiterando o caráter politizado e militante da bioética que defendemos, e seu papel na defesa da dignidade do ser humano e das espécies que com ele convivem no planeta, saudando especialmente a chegada de artigos que contribuam nesse sentido na Revista Brasileira de Bioética. Convidamos, mais uma vez, autores do Brasil, da América Latina e do mundo todo comprometidos socialmente para enviarem suas contribuições à Revista. Uma bioética que alce sua voz é hoje mais necessária que nunca!

Volnei Garrafa e Camilo Manchola-Castillo

.....

Referências

1. Fals-Borda O. Una sociología sentipensante para América Latina (antología), Bogotá, CLACSO/Siglo del Hombre Editores, 2009.
2. Garrafa V, Porto D. Intervention Bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of power and injustice. *Bioethics*. 2003, 17(5-6):399- 416.
3. Jonas H. El Principio de Responsabilidad: ensayo de una ética para la civilización tecnológica. Barcelona: Herder, 1995.
4. Macklin R. Dignity is a useless concept. *BMJ*. 2003 Dec 20; 327(7429): 1419–1420.
5. Nussbaum M. Creating Capabilities. The Human Development Approach. Cambridge, Massachusetts, and London: The Belkap Press of Harvard University Press, 2011.
6. Nussbaum M. Cultivating Humanity. Cambridge: Harvard University Press, 1997.
7. Nussbaum M. The Fragility of Goodness. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
8. Potter VR. Bioethics: bridge to the future. New Jersey: Prentice-Hall, 1971.